

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

RUBRICA

Pag.

Lei Municipal N°218/2015

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARA-NHÃO/MA LEI MUNICIPAL N°. 218/2015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, faço saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Unidade Escolar Municipal "Governadora Roseana Sarney", localizada no Bairro Vila Lobão, em São Mateus do Maranhão, de agora em diante denominada UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL "PREFEITO VICENTE MARTINS DA SILVA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, 16 de dezembro de 2015.

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município Poder Executivo Praça Matriz, 42 - Centro São Mateus do Maranhão-MA

Hamilton Nogueira Aragão Prefeito Municipal

Ivo Resende Aragão Secretario de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br